

**DECRETO N.º 52.036, DE 13/10/2026.**

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 48.232/2026:

| <b>Nome</b>          | <b>Matrícula</b> | <b>Secretaria</b> |
|----------------------|------------------|-------------------|
| AMANDA ALVES MARTINS | 43.291           | SEMSA             |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO:3  
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal